GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

TERMO ADITIVO Nº 132/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2022, Tomada de Preço nº 008/2022, Processo Administrativo nº 161/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de obra de construção de vestiários do Estádio Municipal Guarazão.

O MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA, Estado de Minas Gerais, ente de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.900.473/0001-48, com sede na Praça Rui Barbosa, nº. 40, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Laércio Cintra Nogueira, Gestão Administrativa 2021/2024, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 618, nesta cidade, portador do RG nº MG-2.867.333 e do CPF nº. 472.513.876-20, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** neste ato representado por seu secretário, Luis José Pereira, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF nº. 183.756.856-15 e do RG nº. M-7.306.40, residente e domiciliado na Rua Júlio Tavares, nº. 1.183, Centro, nesta cidade, por solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO,** neste ato representado por seu secretário, Sr. Érico Queiroz Junior, RG nº M1.788.369 SSP MG e CPF 258.088.856-04, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 157, Centro, Guaranésia/MG, e do outro lado a empresa **MAJ CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.903.910/0001-80, com sede na Rua José Florêncio de Siqueira, nº 145, Centro, Tapiratiba – SP, representada pelo Sr. Marco Antônio Júlio, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Tapiratiba – SP, portador da Cédula de Identidade nº. 20.452.570-6, SSP/SP e do CPF nº. 168.339.838-60, doravante denominado **Contratado**, todos devidamente qualificados neste instrumento em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª. Do Fundamento Legal:

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a cláusula 6ª do contrato original e consonância com o artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula 2ª. Do Valor:

2.1. O contrato sofrerá uma supressão de R$ 3.486,63 (três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos).

PLANILHA DE SUPRESSÃO							
ITEM	CÓD.	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	VALOR (R$)

1	FUN-TRA-005	SETOP	PERFURAÇÃO DE ESTACA BROCA A TRADO MANUAL D = 150 MM	M	36,00	R$ 22,64	R$ 815,04
2	FUN-COM-130	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 20 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	0,43	R$ 492,12	R$ 211,61
3	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM – MONTAGEM. AF_06/2017	KG	66,63	R$ 16,07	R$ 1.070,74
4	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 05 MM – MONTAGEM. AF_06/2017	KG	66,63	R$ 20,85	R$ 1.389,24
						TOTAL	**R$ 3.486,63**

2.2. O contrato original sofrerá um acréscimo de R$ 25.814,48 (vinte e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos).

PLANILHA DE ADITIVO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	VALOR (R$)
1	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM – MONTAGEM. AF_06/2017	KG	158,92	R$ 20,85	R$ 3.313,48
2	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM-MONTAGEM. AF_12/2015	KG	99,54	R$ 20,02	R$ 1.992,79
3	100896	SINAPI	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25 CM DE DIAMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DEDEMOBILIZAÇÃO)	M	84,00	R$ 72,09	R$ 6.055,56
4	96524	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS) AF_06/2017	M	0,92	R$ 181,22	R$ 166,72

5	ED-48391	SETOP	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA COM BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL, CANALETA TIPO "U", ESP. 14CM, (FBK 4,5MPA), COM ACABAMENTO APARENTE	M	23,10	R$ 16,23	R$ 374,91
6	FUN-COM-130	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO, BOMBEADO COM FCK 20 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	0,47	R$ 492,13	R$ 231,30
7	ED-50842	SETOP	PILAR EM CONCRETO APARENTE 20MPA, INCLUSIVE ARMAÇÃO, FORMA PLASTIFICADA E DESFORMA	M3	0,43	R$ 3.488,74	R$ 1.500,16
8	AL V-BLO-010	SETOP	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M2	18,48	R$ 53,70	R$ 992,38
9	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014.	M2	36,96	R$ 8,86	R$ 327,47
10	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURAS DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	36,96	R$ 22,98	R$ 849,34
11	ED-50514	SETOP	PREPARAÇÃO PARA PINTURA EM PAREDE, INCLUSIVE 1 DEMÃO DE SELADOR	M2	36,96	R$ 6,97	R$ 257,61
12	PIN-LAT-005	SETOP	PINTURA LÁTEX (PVA) EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA	M2	36,96	R$ 13,06	R$ 482,70
13	ED-49813	SETOP	LASTRO DE BRITA APILOADO MANUALMENTE	M3	1,92	R$ 158,74	R$ 304,78
14	PIS-COM-005	SETOP	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO	M2	48,00	R$ 33,61	R$ 1.613,28

			E AREIA), ESP. 20MM				
15	002-POST	COMPOS	MOURÃO DE CONCRETO CURVO, H 2, 60, CURVA DE 40CM, TRAVADO POR CINTA DE CONCRETO (EXCLUSIVE CINTA DE CONCRETO)	UM	80,00	R$ 91,90	R$ 7.352,00
						TOTAL	**R$ 25.814,48**

2.3. O valor final do contrato terá uma supressão de **3.486,63 (três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos)** e um acréscimo de **R$ 25.814,48 (vinte e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos),** perfazendo o total deste aditivo em **R$ 22.327,85 (vinte e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos)** e o valor total do contrato original em **R$ 252.855,41.**

Cláusula 3ª. Da Dotação Orçamentaria:

3.1. As despesas com execução do presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária:

Ficha	*Elemento/Dotação*
732 – Obras E Instalações Estádio Guarazão - Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	02.70.01.27.813.0720.1.170 4.4.90.51.02

Cláusula 4ª. Disposições Gerais:

4.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Cláusula 5ª. Publicidade:

5.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da lei 8666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaranésia, 14 de outubro de 2022.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Luis José Pereira
Secretário Municipal de Administração

Erico Queiroz Junior
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

MAJ Construtora Ltda
Marco Antonio Julio